

**ORDEM DE COMPRA - OC****1. Número**  
0000003/2019**2. Data**  
28/02/2019**3. Área Requisitante**  
RR - SUREG**4. Solicitação de Material**  
Nº**5. Processo**  
Nº 21223.000132/2017-43**6. CGC**  
26.461.699/0474-97**7. Inscrição Estadual**  
240160623**DADOS DO FORNECEDOR****8. Razão Social**  
AUTO PECAS FORD LTDA - EPP**9. Endereço**  
AV. VENEZUELA,143**10. CEP**  
69.309-690**11. Telefone**  
(95)3626-4640**12. Município/Cidade**  
Boa Vista**13. UF**  
RR**14. CGC**  
34.795.401/0001-05**15. Inscrição Estadual**  
240000385

Na forma estabelecida no processo licitatório e/ou condições constantes no verso desta Ordem, solicitamos fornecimento dos materiais abaixo discriminados:

**MATERIAIS**

16. Item	17. Especificação Detalhada	18. Unid.	19. Quant.	20. Valor em R\$	
				Unitário	Total
1	000021506 - COOLANT LÍQUIDO ARREFECIMENTO	1 unidade	2	10,0000	20,00
2	000021505 - FLUÍDO DE FREIO DOT 4	1 unidade	3	15,0000	45,00
3	000022279 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO	1 unidade	1	60,0000	60,00
4	000019010 - GRAXA LUBRIFICANTE	1 unidade	2	38,0000	76,00
5	000021501 - KIT CORREIA COMANDO E VÁLVULA	1 unidade	1	90,0000	90,00
6	000021445 - CORREIA DO EIXO BALANCEADOR	1 unidade	1	80,0000	80,00
7	000021503 - CORREIA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA	1 unidade	1	60,0000	60,00
8	000023106 - CORREIA AUTOMOTIVA DO ALTERNADOR 10X10X75 - L200	1 unidade	2	70,0000	140,00
9	000023115 - TENSOR AUTOMOTIVO DA CORREIA DENTADA GRANDE - L200	1 unidade	1	150,0000	150,00
10	000023116 - TENSOR AUTOMOTIVO DA CORREIA DENTADA PEQUENA - L200	1 unidade	1	140,0000	140,00
11	000023107 - JOGO AUTOMOTIVO DE PASTILHAS DE FREIO - L200	1 unidade	1	95,0000	95,00
<b>21. Total Geral (R\$) =</b>				<b>1.996,00</b>	

**OBSERVAÇÕES****22. Amparo Legal**  
Dispensa de Licitação**CONDIÇÕES****23. Local de Entrega**  
Avenida Venezuela, 1120, Mecejana, 69309-690**24. Prazo de Entrega**  
15 Dias Úteis**25. Garantia**  
12 meses**26. Condições de Pagamento**  
10 Dias Úteis**27. Frete**  
CIF - incluso**DESPESA EMPENHADA****28. Número**  
2019NE000043**29. Data**  
22/02/2019**30. Responsável por****31. Aprovado por****32. Autorizado por**Estamos de acordo com as condições estabelecidas.  
Data Fornecedor

**ORDEM DE COMPRA - OC****1. Número**  
0000003/2019**2. Data**  
28/02/2019**3. Área Requisitante**  
RR - SUREG**4. Solicitação de Material**  
Nº**5. Processo**  
Nº 21223.000132/2017-43**6. CGC**  
26.461.699/0474-97**7. Inscrição Estadual**  
240160623**DADOS DO FORNECEDOR****8. Razão Social**  
AUTO PECAS FORD LTDA - EPP**9. Endereço**  
AV. VENEZUELA,143**10. CEP**  
69.309-690**11. Telefone**  
(95)3626-4640**12. Município/Cidade**  
Boa Vista**13. UF**  
RR**14. CGC**  
34.795.401/0001-05**15. Inscrição Estadual**  
240000385

Na forma estabelecida no processo licitatório e/ou condições constantes no verso desta Ordem, solicitamos fornecimento dos materiais abaixo discriminados:

**MATERIAIS**

16. Item	17. Especificação Detalhada	18. Unid.	19. Quant.	20. Valor em R\$	
				Unitário	Total
12	000022317 - SAPATA DE FREIO AUTOMOTIVO L-200	1 unidade	1	250,0000	250,00
13	000023625 - FLUÍDO AUTOMOTIVO DE AMBREAGEM - L-200 2009/2010	1 litro	3	20,0000	60,00
14	000023626 - OLEO AUTOMOTIVO DA TRANSMISSÃO MANUAL - L-200 2009/2010	1 litro	3	30,0000	90,00
15	000023627 - OLEO AUTOMOTIVO PARA DIFERENCIAL TRASEIRO/DIANTEIRO - L-200 2009/2010	1 litro	3	30,0000	90,00
16	000023628 - OLEO AUTOMOTIVO DA CAIXA DE TRANSFERÊNCIA - L-200 2009/2010	1 litro	3	40,0000	120,00
17	000023629 - CORREIA AUTOMOTIVA DO AR CONDICIONADO L-200 2009/2010	1 unidade	1	50,0000	50,00
18	000023630 - ARREFECIMENTO AUTOMOTIVO ÁGUA TURBINADA - TUBO	1 unidade	1	180,0000	180,00
19	000023631 - POLIA AUTOMOTIVA TENSORA DO AR CONDICIONADO L-200 2009/2010	1 unidade	1	200,0000	200,00
				<b>21. Total Geral (R\$) =</b>	<b>1.996,00</b>

**OBSERVAÇÕES****22. Amparo Legal**  
Dispensa de Licitação**CONDIÇÕES****23. Local de Entrega**  
Avenida Venezuela, 1120, Mecejana, 69309-690**24. Prazo de Entrega**  
15 Dias Úteis**25. Garantia**  
12 meses**26. Condições de Pagamento**  
10 Dias Úteis**27. Frete**  
CIF - incluso**DESPESA EMPENHADA****28. Número**  
2019NE000043**29. Data****30. Responsável por****31. Aprovado por****32. Autorizado por**Estamos de acordo com as condições estabelecidas.  
Data Fornecedor

**A presente ORDEM DE COMPRA obedecerá os seguintes termos e condições:**

1. O Fornecedor deverá acusar, prontamente, o recebimento da presente "ORDEM DE COMPRA", comprometendo-se, para todos os fins, a aceitar os termos e condições do presente Contrato Simplificado.
2. Concorde o Fornecedor que todas as mercadorias constantes da presente "ORDEM DE COMPRA" são de primeira qualidade, por ele garantidas como tais. Responsabiliza-se, ainda, pelos vícios e defeitos, visíveis ou outros que desde já são considerados redibitórios na forma da lei, obrigando-se, se assim desejar a CONAB, a substituir ou repor as mercadorias que não satisfaçam, plenamente, as especificações e indicações apresentadas pela CONAB, livres de qualquer pagamento ou despesa extra e no prazo que lhe for designado.
3. O Fornecedor assume toda a responsabilidade por qualquer interpelação ou reivindicação que venha a ser feita, envolvendo patentes ou direitos autorais, correndo, igualmente, por conta do Fornecedor quaisquer pagamentos, multas ou obrigações exigidas por alegados ou possíveis titulares desses direitos.
4. As mercadorias a serem fornecidas, segundo desenhos e especificações da CONAB, não poderão levar marca comercial do Fornecedor por meio de inscrição, gravura ou outra qualquer forma de identificação, a não ser que, expressamente e por escrito, seja isso convencionado.
5. A responsabilidade da CONAB na execução da presente "ORDEM DE COMPRA" limita-se e extingue-se ao preço e seu pagamento, sendo da exclusiva responsabilidade do Fornecedor todas e quaisquer despesas ou ônus, inclusive trabalhistas e de previdência social, não se compreendendo a operação realizada através da presente "ORDEM DE COMPRA" como subcontratação, ou subempreitada.
6. As mercadorias serão entregues diretamente à CONAB ou embarcadas para entrega no endereço indicado. O fornecimento coberto pela presente "ORDEM DE COMPRA" somente se entende realizado após a entrega e verificação de que as mercadorias estão em perfeitas condições e satisfazem os requisitos, especificações e indicações da CONAB. O fornecedor responsabiliza-se pelas mercadorias que oferece, bem como seguros, embalagens etc., sempre que expressamente e por escrito não se convence o contrário.
7. Nenhum adicional de preço será devido pela CONAB a título de frete ou embalagem, a não ser que, expressamente e por escrito, seja isso convencionado.
8. Todos os documentos de embarque, conhecimentos de transporte, listas etc. deverão conter o número da presente "ORDEM DE COMPRA" e serem enviados à CONAB na data do embarque da mercadoria, ou entregues juntamente com ela. Todos os sacos, caixas ou embalagens deverão levar o número da presente "ORDEM DE COMPRA" e o nome do transportador, usando-se para isso tinta irremovível e, igualmente, sempre que possível, papeletas de material forte, seguramente presas aos volumes.
9. A data do recebimento das mercadorias pela CONAB fixará o termo inicial para forma de pagamento que haja sido contratada, salvo quando expressamente convencionado de outra forma.
10. O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecida a multa variável de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da operação.
11. O pagamento da presente "ORDEM DE COMPRA" far-se-á via Ordem Bancária ou Ordem de Pagamento.
12. O desconto de títulos, junto a terceiros ou mesmo instituições bancárias, que forem decorrente da presente "ORDEM DE COMPRA", depende de prévia e expressa autorização da CONAB.